PORTARIA Nº 11.464, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Institui a Comissão Permanente de Desenvolvimento do Portal Digital de Mauá, designa seus membros na forma que estabelece e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o artigo 92, II, 'c', ambos da Lei Orgânica do Município de Mauá, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2.037/2009, **R E S O L V O:**

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Desenvolvimento do Portal Digital de Mauá, que terá, dentre outras atribuições, organizar a parte técnica, gestão de conteúdo e demais permissões de utilização para toda a propriedade digital intangível de estrutura, conteúdo e documentação digital da Prefeitura Municipal de Mauá.

Art. 2º A Comissão será composta pelas áreas do conhecimento relacionadas, conforme as secretarias municipais e os servidores a seguir indicados:

I - **Administradores de Conteúdo – Coordenadoria de Comunicação Social – GP:**
a) LEANDRO HENRIQUE MARTINI LARANJEIRA;
b) JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE PONTE;
c) ELIANA SANSALONE ALVES;
d) ROBERTO DE OLIVEIRA BRAGA;
e) NADIR ALVES.

II - **Desenvolvimento e Suporte – Secretaria de Administração e Modernização:**
JESAÍAS SOARES RODRIGUES;

III - **Gestão de Tecnologia da Informação/Desenvolvimento e Suporte – Secretaria de Governo:**
a) RAFAEL ANTONIO SOARES DA SILVA;
b) RAFAEL SOUZA DE CARVALHO.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão Permanente de Desenvolvimento do Portal Digital de Mauá serão realizados por meio de avaliações estruturais e de conteúdo dos portais da Prefeitura do Município de Mauá, das redes sociais e canais sob sua responsabilidade.

Art. 4º As atividades a serem executadas pela Comissão serão planejadas por meio de reuniões semanais, em que serão discutidas e programadas as atividades institucionais do Município.

Art. 5º A Comissão zelará pela correta aplicação da identidade visual em todos os projetos envolvidos e nos canais oficiais da Prefeitura do Município de Mauá, conforme o regramento presente na Lei nº 267, de 20 de agosto de 1959.

PORTARIA Nº 11.464, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Art. 6º É de responsabilidade dos membros da Comissão a distribuição de permissões de acesso aos canais oficiais da Prefeitura do Município de Mauá aos usuários responsáveis pela manutenção e criação de conteúdos, de acordo com a área de atuação exigida.

Art. 7º A inclusão e exclusão de usuários nos canais oficiais da Prefeitura do Município de Mauá deverá ser avaliada e submetida à Comissão, que analisará o nível de acesso exigido para o desempenho de suas funções, assim como a exclusão de seu acesso, nos casos de desligamento funcional, ou outros motivos deliberados em reunião pelo colegiado.

Art. 8º Dentre os membros da Comissão, somente os servidores efetivos poderão criar, distribuir e controlar papéis e permissões administrativas, sendo vedado o acesso a usuários não autorizados.

Art. 9º Havendo a necessidade de novos usuários para os canais oficiais da Prefeitura do Município de Mauá, sua solicitação deverá ser previamente submetida à referida Comissão, mediante o preenchimento do formulário anexo a esta Portaria, acompanhado dos documentos necessários à comprovação da formação profissional superior regular (não serão aceitos cursos de tecnologia) nas áreas de comunicação social, como jornalismo, publicidade e/ou relações públicas.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 28 de abril de 2021.

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARIA EMERICH FERRAZ
Chefe de Gabinete

ca///

ANEXO À PORTARIA Nº 11.464, DE 28 DE ABRIL DE 2021

FORMULÁRIO PARA PERMISSÃO DE ACESSO/EDITOR *SITE* REDES SOCIAIS

Eu, _____, portador do CPF nº _____, lotado na Coordenadoria de Comunicação Social, Registro Funcional nº _____, solicito permissão para edição de conteúdo nas páginas oficiais da Prefeitura de Mauá.

Comprometo-me a cumprir as normas e determinações desta Instituição, zelando por informações íntegras e transparentes, que transmitam confiabilidade a esta Instituição.

Formação profissional:

( ) Jornalista
( ) Publicitário(a)

Meu Registro no Conselho:

( ) MTB

( ) DRT Nº _____

_____ _____

Nome do solicitante **Assinatura**

Autorizado: ( ) Sim ( ) Não

Chefia imediata: _____

Membros da Comissão:

_____ _____ _____

_____ _____ _____